



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 002/2015

Inhuma – Piauí, 12 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo do IPTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inhuma-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, o acúmulo de mais de quatro exercícios sem atualização monetária da base de cálculo do IPTU,

DECRETA:

Art. 1º - A base de cálculo do IPTU fica reajustada em 15% (quinze por cento), a título de incidência parcial da correção monetária (efeito inflacionário) acumulada no último quadriênio.

Art. 2º - O Setor de Tributação deverá adotar as medidas para fazer cumprir imediatamente o presente decreto mediante a inserção do reajuste no programa respectivo a fim de viabilizar os lançamentos e cobranças dos IPTUs do exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI em 12 de fevereiro de 2015.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI